



CIJUN

Pregão Presencial nº 0004/2018
Processo Administrativo nº 0051/2018
Processo SEI nº 00799/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio técnico especializado em todo processo de desenvolvimento de sistemas e suporte técnico aos serviços de Tecnologia da Informação pelo período de 36 (trinta e seis) meses, que deverão ser fornecidos e prestados de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: G&P PROJETOS SISTEMAS S.A, no valor global do lote 1 de R\$ 6.820.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte mil reais e no valor global do lote 2 de R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais).

Jundiaí, 27 de julho de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Prorrogação I que se faz ao Contrato 015/2017, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa **Acop Files Organização e Guarda de Documentos – Eireli**. Processo SEI 01186/2017, SGPR 0049/2017. Assinatura: 30/07/2018. Valor global: R\$ 6.657,17 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento de documentos (ativos e inativos) da CIJUN, consistentes em caixas e processos, visando solucionar problemas de espaço, organização, controle, segurança, inviolabilidade, conservação e agilidade de acesso aos arquivos quando necessário, bem como outros processos a serem encaminhados durante a vigência do contrato, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do contrato. Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data de 08 de agosto de 2018.

Jundiaí, 30 de julho de 2018
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0073/2018 e SEI nº 0051253 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa AFX SISTEMAS LTDA. - EPP. Processo SGPR nº 0067/2018 SEI nº 00881/2018. Assinatura: 27/07/2018. Objeto: Prestação dos serviços de implantação e manutenção de solução de gerenciamento de hotspots WiFiMax. Modalidade: Compra Direta. Valor Global: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Jundiaí, 27 de julho de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Prorrogação I que se faz ao Contrato SEI nº 0012051 – SGPR 033/2016, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Mecanográfica e Laser Ltda. Processo SEI 00624/2016 e SGPR 0029/2016. Assinatura: 31/07/2018. Valor global: R\$ 92.429,52 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). Objeto: Locação de nobreaks, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do contrato. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de 15 de setembro de 2018.

Jundiaí, 31 de julho de 2018
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato da Justificativa

- I - Dispensa nº 511/2018 – Processo nº 3510/2018
- II - Contratada: HAALT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
- III - Objeto: Locação de imóvel de unidade de atendimento (DES-3) – Ponte São João – av. São João nº 611
- IV - Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93
- V - Justificativa: Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.
- VI - Valor Global: R\$ 64.096,80
- VII – Classificação dos recursos: 8.5.1.09 – Descentralizado Ponte São João (des-03)
- VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 25/07/18, termo constante dos autos.

Jundiaí, 25 de julho de 2018
Eduardo Santos Palhares
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 028 DE 26 DE JULHO DE 2018.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1667-6/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 110 de 26/08/2013, que designou a servidora ALBA VALÉRIA ROMANA DE CARVALHO PEREZ CONTES para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESGOTO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 029 DE 26 DE JULHO DE 2018.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR, Diretor Administrativo da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 3533-7/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA ROMANA DE CARVALHO PEREZ CONTES para responder pela função de confiança de GERENTE DE TRATAMENTO DE ESGOTO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Licitação Fracassada

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que restou fracassada a Tomada de Preços nº 017/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, ANEXO E AUDITÓRIO.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 037/2018, para serviço de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e batimétrico do entorno da represa de captação do Rio Jundiaí Mirim, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 30/07/18: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora VICTORIANE ENGENHARIA LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 51.800,00.